

ATA 1 - CONCURSO PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS

Aos quinze de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas doze horas, reuniu, na sala de reuniões do Serviço de Recursos Humanos do Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E.P.E. (adiante HSOG), o júri nomeado pelo Conselho de Administração para o procedimento concursal acima mencionado, composto pelos seguintes elementos: -----

Presidente de júri: -----

Ana Luisa Portela Gonçalves Bastos, Enfermeira Diretora -----

Vogais efetivos: -----

Zulmira Mendes Monteiro Machado, Encarregada Operacional, e -----

Maria Fernanda de Magalhães Andrade, Diretora do Serviço de Recursos Humanos. -----

A presidente do júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade. -----

Ordem de trabalhos: Definição dos métodos de seleção. -----

O júri deliberou que o método de seleção será a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo que cada um dos métodos de seleção terá uma valoração de até 20 pontos. -----

A Avaliação Curricular (AC) será realizada a todos os candidatos que cumpram com os requisitos obrigatórios constantes no aviso de abertura do presente procedimento. Na Avaliação Curricular (AC) serão pontuadas as Habilitações Académicas (HA), a Formação Profissional (FP) e a Experiência Profissional (EP). A Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

- $AC = (1,5 HA + 1,5 FP + 2 EP) / 5$ , em que cada fator, na fórmula, é classificado até 20 pontos. -----

1) Para as Habilitações Académicas (HA) serão considerados: -----

a) 12.º ano ou habilitação equivalente ou superior – 20 pontos -----

b) 9.º ano ou habilitação equivalente ou inferior a 12.º ano – 16 pontos. -----

Para a Formação Profissional (FP), será considerado: -----

Sem formação profissional:	5 pontos
Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde nos termos da Portaria n.º 1041/2010, de 07 de outubro, correspondente ao Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações:	5 pontos
Outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (na área da saúde):	acresce 0,5 pontos por cada ação com duração igual ou superior a 30 horas, até ao limite de 10 pontos

Para a Experiência Profissional (EP), será considerado: -----

Sem experiência profissional na área da saúde:	10 pontos
Por cada seis meses de experiência profissional na área da saúde:	Acrescem 2 pontos, até ao limite de 10 pontos

A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, resultando a classificação deste método de seleção da soma das pontuações atribuídas aos seguintes fatores: -----

Entrevista Profissional de Seleção (EPS):		0 a 20 valores
1	1.1 Capacidade de análise e sentido crítico (CASC)	0 - 4 val.
	1.2 Motivação (M)	0 - 4 val.
	1.3 Grau de maturidade e responsabilidade (GMR)	0 - 4 val.
	1.4 Espírito de Equipa (EE)	0 - 4 val.
	1.5 Sociabilidade (S)	0 - 4 val.

A classificação final (CF) expressa de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção. **CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) = (AC 70%+EPS 30%)** -----

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação na lista de classificação final são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem: -----

1. Habilitações Académicas – 12.º ano de escolaridade ou superior; -----
2. Detentor de Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde; -----
3. Nota de Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde; -----
4. Mais tempo de exercício profissional na área da saúde (em dias); -----
5. Maior número de horas no somatório das ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (na área da saúde); -----
6. Melhor Nota nas Habilitações exigidas. -----

A bolsa de recrutamento só será constituída por candidatos com CF igual ou superior a 12 valores. -----

A lista dos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas na página da internet do Hospital Senhora da Oliveira, Guimarães, EPE ([www.hospitaldeguimaraes.min-saude.pt](http://www.hospitaldeguimaraes.min-saude.pt)) e poderão ainda ser consultadas presencialmente no Serviço de Recursos Humanos no horário constante no aviso do presente concurso. -----

Todos os candidatos serão contactados para realização da EPS (videoconferência ou telefónica), através de correio eletrónico, cuja resposta terá obrigatoriamente de ser dada no prazo máximo de 2 dias. -----

Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata. -----

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

A Presidente,

As vogais efetivas,

*Juliana Mendes Monteiro Rocha*